



ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO

---- Aos quatro dias de novembro de dois mil e dezoito, pelas 20 horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Tesoureiro, João Carlos Oliveira e o Secretário João Luís Gouveia -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos.

----- DELIBERAÇÕES -----

CEMITÉRIO DE COJA: Foi deliberado conceder a Maria Adelina das Neves Abreu de Almeida Bernardino terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, ficando o covato com o número 87 do Talhão C, zona antiga.

CEMITÉRIO DE BARRIL DE ALVA: Foi deliberado conceder a Setephan Michael Durrant terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, ficando o covato com o número 103 do Talhão A, zona antiga

REUNIÃO COM O Sr. JOSÉ AGOSTINHO MARTINS: Após apresentação de documentação por parte do Sr José Agostinho Martins, tendo em vista a vedação da sua propriedade, anteriormente por si solicitado, foi possível verificar que do contrato de Promessa de Compra e Venda, realizado com a Junta de Freguesia, no Artigo Matricial nº 7748 anterior 7028, artigo que corresponde ao terreno em que pretendia vedar, foi cedido à Junta 8000 metros. Confrontado mais tarde com esta cedência veio dizer que todo o terreno era seu, dizendo que teria trocado com o anterior executivo por outros terrenos.

Já depois desta conversa, foi este Executivo confrontado com o retirar de marcos existentes, colocados pelo anterior Executivo, pretendendo desloca-los de lugar, para o local onde seria sua intensão vedar a propriedade.



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Foi contactado pelo presidente da Junta para os voltar a colocar no lugar, dado que tinham sido cedidos os 8000 metros naquele local e colocados os marcos pelo anterior Executivo, permanecendo no lugar mais de dois anos sem que tivesse reclamado a posse do terreno que agora pretendia vedar.

Uma vez que este Executivo não encontrou qualquer documento referente a eventual troca e dada a presença dos marcos mais de dois anos sem qualquer reclamação, entende este executivo que este terreno é sua pertença. Foi o Sr. José Agostinho Martins informado, que caso não o fizesse a Junta via-se obrigada a recorrer à Justiça para repor os marcos no lugar de onde foram retirados.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi deliberado aprovar a 6ª alteração orçamental. Para 2018, deliberação esta aprovada por unanimidade.

No seguimento das conversas tidas,

PROCESSO DISCIPLINAR: Encontra ausente do seu local de trabalho desde o dia 11 de Outubro, a funcionária, Margarida Marques, tal como relatado na ata 73. Em face da sua ausência, foi decidido instaurar um processo disciplinar, com vista ao seu despedimento com justa causa. Foi decidido ainda mover um processo, com vista a pedir uma indemnização pelo não cumprimento dos prazos de aviso prévio, bem como por danos patrimoniais causados.

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e duas horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares_____

João Carlos Oliveira_____

João Luís Gouveia_____





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

